

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

##### DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 01.12.2022

**PROC. Nº SEI-100005/009809/2022** - Com base no parecer da área técnica (43442833), **APROVO** o modelo de planta nº 015.13108, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações:

Carroceria: Micromaster urbano modelo Apache Vip, com ar condicionado e plataforma elevatória no entre eixo do veículo.

Chassi: M. Benz OF 1519 Euro V

Distância entre eixos: 5.250mm

Lotação: 34 passageiros sentados + 1PDD e 28 passageiros em pé.

Obs. Sem posto de cobrador.

DE 27.12.2022

**PROCESSO Nº SEI-100005/009115/2022** - Com base na análise promovida pela área técnica (42896611/44601788) e no Parecer nº 775/2022/DETR/ASSJUR (44713516), **AUTORIZO** a empresa BRUCRIS TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.366.105/0001-10 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Turístico, adotando o registro RJ-451, e utilizando os veículos de placas LMX216 e LMZ2E15, condicionado as suas aprovações em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 28.12.2022

**PROCESSO Nº SEI-100005/007034/2022** - Com base no parecer da Assessoria Jurídica (Doc. SEI Nº 44729204) e da área técnica (Doc. SEI Nº 44661944), **AUTORIZO** a empresa CSL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.685.553/0001-44 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-455, e utilizando os veículos NAY7H59, KRZ7152 e KUZ9B3, condicionados a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 29.12.2022

**PROCESSO Nº SEI-100005/008490/2022 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica (Doc SEI 44879295) e do Parecer nº 782/2022/DETR/ASJUR (44917999).

DE 04.01.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/008491/2021** - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 45140679), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

**PROCESSO Nº SEI-100005/000312/2022 - INDEFIRO** com base no parecer da área técnica (Doc SEI 45171901).

**PROCESSO Nº SEI-100005/008139/2022 - INDEFIRO** com base na análise da Assessoria Jurídica (45149767).

**PROCESSO Nº SEI-100005/008884/2022 - DEFIRO** com base na análise da Assessoria Jurídica (45136052).

**PROCESSO Nº SEI-100005/010284/2022 - INDEFIRO** com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 44754245).

Id: 2450406

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

##### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04.01.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/010283/2022 - INDEFIRO** com base na análise promovida pela área técnica (44753127/45137860).

Id: 2450452

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

##### DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 05/01/2023

**PROCESSO Nº SEI-070002/015287/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de ÁGUAS DE NITERÓI - (CNPJ nº 02.150.336/0001-66), referente à prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para sede da Superintendência da Baía de Guanabara e do PESET - Parque Estadual da Serra da Tiririca, no valor global de R\$ 9.477,52 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (45229865).

**PROCESSO Nº SEI-070002/015292/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A - (CNPJ nº 42.644.220/0001-06), referente à prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para a unidade da sede do Inea, estacionamento e almoxarifado, no valor global de R\$ 155.138,56 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (45232921).

Id: 2450384

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

##### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 04.01.2023

**PROCESSO Nº SEI-070002/007234/2020 - DECIDO** ratificar as decisões da CPL quanto ao indeferimento do recurso interpostos pela empresa JCTM COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, referente ao procedimento licitatório Concorrência Nacional 001/2022, cujo objeto é o "Gerenciamento, operação, supervisão e manutenção da rede de monitoramento da qualidade do ar e de meteorologia do Estado do Rio de Janeiro".

Id: 2450342

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

##### DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 04/01/2023

**PROCESSO Nº SEI-070002/009654/2022 - RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, cujo objeto versa sobre a "Complementação das obras de controle de inundação, drenagem e recuperação ambiental da Bacia do Rio Imbuí, Município de Teresópolis-RJ - demolição e construção da ponte sobre o Rio Imbuí", tendo em vista ao Contrato nº 37/2018, no valor de R\$ 16.958,20 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

**PROCESSO Nº SEI-070002/011334/2022 - RECONHEÇO** a dívida em favor COHIDRO - CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA (CNPJ/MF sob nº 40.175.044/0001-77), referente ao pagamento da 1ª medição e 2ª medição do 2º Reajustamento do Contrato nº 24/2019, realizadas no período de 23/08/2021 a 22/10/2021, no valor de R\$ 15.751,14 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), cujo objeto versa sobre os "Estudos de alternativas e elaboração de projetos básicos e executivos para controle de inundações do Centro Histórico do Município de Petrópolis".

**PROCESSO Nº SEI-070002/013016/2022 - RECONHEÇO** a dívida em favor de DAS ENGENHARIA S/A (CNPJ/MF sob nº 29.001.559/0001-18), referente 2ª reajustamento da 10ª a 16ª medição do Contrato nº 14/2020, realizadas no período de 06/2021 a 12/2021 (42141278), cujo objeto consiste na "Manutenção e operação das ecobarreiras do Sistema Lagunar da Bacia de Jacarepaguá-RJ", no valor de R\$ 418.515,24 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

**PROCESSO Nº SEI-E-07/002.8579/2019 - RECONHEÇO** a dívida em favor de CASA DA CULTURA - Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense, inscrito no CNPJ sob o nº 36.446.029/0001-49, referente ao TAC 06/2022-INEA, cujo objeto é a "Liquidação e pagamento da importância de R\$ 112.503,00 (cento e doze mil quinhentos e três reais) dos serviços realizados no período 01/03/2019 a 13/04/2019, constantes nas notas fiscais 201-1 (29481727) e 202-1 (29481546).

Id: 2450290

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

##### DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 04/01/2023

**PROCESSO Nº SEI-070002/001437/2022 - RECONHEÇO** a dívida em favor de DAS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF sob nº 29.001.559/0001-18, referente a 13ª medição (SEI 28253275) do Contrato nº 36/2019, realizadas no período de 17/12/2021 a 27/12/2021, cujo objeto consiste ao SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HIDRÍCOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DOS LAGOS SÃO JOÃO (RH VI) - MACAÉ E RIO DAS OSTRAS (RH VIII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 20.667,30 (vinte mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

**PROCESSO Nº SEI-070002/011511/2022 - RECONHEÇO** a dívida em favor de MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF sob nº 30.329.197/0001-78), no valor de R\$ 187.737,94 (cento e oitenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), cujo objeto é o "Projeto executivo, implantação de bases operacionais e instalação de barreiras de contenção de lixo fluante em diversos cursos d'água do Sistema Lagunar da Bacia de Jacarepaguá - RJ".

Id: 2450276

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### DESPACHO DO GERENTE DE 05/01/2023

**PROCESSO Nº SEI-070002/000186/2023 - MARIO IVO DE SÁ PAZ**, Ajudante Operacional, matrícula nº 2701388-7, Id 2148693-0. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Militar datada de 13/02/1978, relativo ao período de 15/01/1977 a 13/02/1978, no total de 394 (trezentos e noventa e quatro) dias, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2450387

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

##### DESPACHO DO COORDENADOR DE 03.01.2023

**PROCESSO Nº SEI-020007/005811/2022 - AUTORIZO** a inclusão do rótulo do produto Leite em pó integral instantâneo, pertencente à MARTINAL ALIMENTOS LTDA - SIE 1397, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2450372

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

##### ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

#### PORTARIA CEASA-RJ Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

##### TORNA SEM EFEITO A PORTARIA CEASA Nº 39, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº SEI-020004/001226/2021;

##### RESOLVE:

**Art. 1º**- Tornar sem efeito a Portaria CEASA nº 39 de 09 de novembro de 2022, que revogou o Termo de Autorização Remunerada de Uso nº 038/2021, outorgado autorizatário FABIO ANDRE DE OLIVEIRA VIEIRA ME, para ocupação do módulo 41-B, interno, do Pavilhão 11, Irajá, tendo em vista que houve o pagamento dos débitos pelo autorizatário, em data anterior a decisão desta Presidência.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2023

**BIANCA DE CARVALHO**  
Diretora-Presidente

Id: 2450431

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 02/01/2022

**\*TORNA SEM EFEITO** os atos de instauração de Tomada de Contas, publicados no Diário Oficial de 24/10/2022, às fls. 18, aberto em decorrência do esgotamento das medidas administrativas internas cabíveis para a prestação de contas instaurada em decorrência da não prestação de contas dos recursos repassados referente ao convênio nº 28/2010, celebrado em 24 de março de 2010 entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Organização Eu Penso no Futuro, no valor de R\$ 119.860,80 (cento e dezenove mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) oriundo do Processo Administrativo nº SEI-E-18/1375/2009, tendo em vista a devolução dos valores referentes à 3ª parcela, recebidos pela instituição.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/01/2023.

Id: 2450291

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

##### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 04/01/2023

**PROCESSO Nº SEI-E-18/001/760/2015 - APROVO** a prestação de contas referente a 2ª Parcela relativa ao Convênio nº 146/2010, firmado com Associação de Pescadores de Arraial do Cabo no dia 27 de Julho de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2450277

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 15/12/2022

**PROCESSO Nº SEI-180002/001260/2022 - AUTORIZO** a sua realização, a favor da empresa FRIGILANCE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 37.345.757/0001-27, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com fulcro no art. 24, inciso V, Caput da Lei nº 8.666/93. **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de um Compressor 8FE-70 220V 60 Hz, para atendimento ao Teatro João Caetano, devendo a mesma correr do Programa de Trabalho1541.13.392.0463.1088 - Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ, Elemento de Despesa, 4490.52.20, Fonte de Recursos 100.

Id: 2450389

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### DESPACHO DO PRESIDENTE

03/01/2023

**PROCESSO Nº SEI-180002/000122/2022** - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno (45142045), **APROVO** com ressalvas a prestação de contas referente ao Termo de Concessão de Prêmio nº 18002/000122/09/2021, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), concedido a empresa TARCISIO CARLOS RODRIGUES GOMES, para produção de montagem teatral intitulada "O MÁGICO TREM PIM POM PIM", originário do Edital de Concurso nº 001/2021

Id: 2450392

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### ATO DO PRESIDENTE

#### DELIBERAÇÃO CEDIND/RJ Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

##### DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS DO RIO DE JANEIRO

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/CEDIND/RJ**, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 46.218, de 11 de janeiro de 2018, e o Processo nº SEI - 310003/000001/2023.

**CONSIDERANDO** a reunião plenária da Assembleia ordinária realizada na plataforma virtual Google Meet, em 15 de dezembro de 2022;

##### DELIBERA:

**Art. 1º** - Institui o calendário 2023 das Reuniões Plenárias Ordinárias do CEDIND-RJ:

- 01 - JANEIRO - 27/01/2023
- 02 - FEVEREIRO - 24/02/2023
- 03 - MARÇO - 31/03/2023
- 04 - ABRIL - 28/04/2023
- 05 - MAIO - 26/05/2023
- 06 - JUNHO - 30/06/2023
- 07 - JULHO - 28/07/2023
- 08 - AGOSTO - 25/08/2023
- 09 - SETEMBRO - 29/09/2023
- 10 - OUTUBRO - 27/10/2023
- 11 - NOVEMBRO - 24/11/2023
- 12 - DEZEMBRO - 29/12/2023

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023

**CARLOS ANTÔNIO FERNANDES MACHADO**  
Presidente

Id: 2450339